



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 841/2013
DE 25 DE MARÇO DE 2013**

Declara ponto facultativo.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições legais previstas no art. 35, "I", "e", da Lei Complementar nº 02/1990, e tendo em vista as solenidades da Semana Santa,

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar ponto facultativo no Ministério Público do Estado de Sergipe, o expediente dos dias 28 e 29 de março de 2013.

Art. 2º. Ficam excluídos da aplicação desta Portaria os serviços que, por sua natureza ou características especiais, não possam sofrer solução de continuidade, que serão prestados em regime de plantão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Orlando Roehadel Moreira
Procurador-Geral de Justiça